



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

PROCESSO nº **152/96** de **24 de setembro de 1996**

INTERESSADO: **Vereador GILMAR DALLA COSTA**

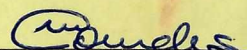
LOCALIDADE: **Bento Gonçalves**

ASSUNTO: **"DENOMINA VIA PÚBLICA" (Rua Julio Pegoraro)**

PROJETO-DE-LEI nº **49/96** de **23 de setembro de 1996**

COMISSÕES DE: **Constituição e Justiça; Obras, Serviços Públicos e Atividades**
Privadas

ARQUIVADO EM: _____


Secretário-Geral

Lei nº 2.613



CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES

152/96
PROTOCOLO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

Vereador ROBERTO ANTONIO CAINELLI

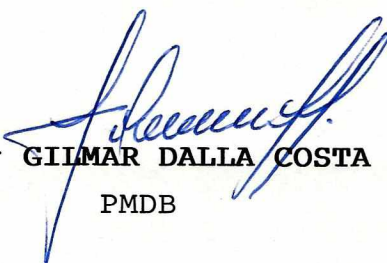
MD. Presidente da Câmara de Vereadores

NESTA

O Vereador GILMAR DALLA COSTA, pertencente a Bancada do PMDB na Câmara de Vereadores, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar para apreciação e deliberação desta Colenda Câmara Municipal de Vereadores, o incluso Projeto de Lei, **DENOMINA JULIO PEGORARO**, a Rua "18" do loteamento Zatt.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Bento Gonçalves, 23 de setembro de 1996.

Vereador 
PMDB

APROVADO

VOTAÇÃO: 1.ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 23 / 12 / 96

DATA

Rosendo A. Caimell

Vereador

Presidente



APROVADO

VOTAÇÃO: 2.ª e 3.ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 30 / 12 / 96

DATA

Rosendo A. Caimell

Vereador

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI Nº 49 , DE 23 DE SETEMBRO DE 1996.

DENOMINA VIA PÚBLICA

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER QUE O Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua "**JULIO PEGORARO**", a Rua "18" do Loteamento Zatt.

Art. 2º - No prazo de (60) dias, o órgão responsável do Poder Executivo Municipal, providenciará a colocação de "Placas Indicativas" , que constará o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e três dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e seis.

AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal



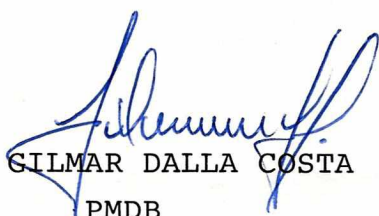
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

HISTÓRICO

JULIO PEGORARO, natural de Pinto Bandeira Linha Brasil, Distrito de Bento Gonçalves.

Nascido no dia 28 de maio de 1894, filho de Gregório Pegoraro e Angela Galeazzi, naturais da Itália ambos falecidos. Pai de 13 filhos, era agricultor que se dedicava à criação de animais e ao cultivo de frutos com a uva além de cereais; com muito amor à família e católico praticante participava na comunidade com liderança.

Na Linha Brasil, era Líder e ajudou em todas as iniciativas para o desenvolvimento da comunidade, vindo a falecer em 13 de julho de 1972 com 78 anos.

Vereador 
GILMAR DALLA COSTA
PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento

de ALCINDO GABRIELI, Nº 4295 de 01 de julho de 1996, certificamos que a Rua -
11 do Nucleo Habitacional N.S. de Fátima; Rua C do Loteamento Zat II; Rua -
B do Loteamento Paim; Ruas 7,8,10,11,12,13,14,15,17 e 18 do Loteamento Zat;-
Ruas A,B, e C do Loteamento Vista Alegre; Rua D do Loteamento Santo Augusto-
II; Rua B do Loteamento Santo Augusto; Rua A do Loteamento Sol Nascente;
Ruas B,G (Uma Rua Unica), C,D,E,F,H,I,J do Loteamento Santa Helena III; -
Rua B do Loteamento Monte Carlo; Ruas B e C do Loteamento Industrial São
Valentin ; Rua B do Loteamento Giacomello; Ruas A,E,F e H do Loteamento Co-
lina do Sol são inominadas. O referido é verdade e dou fê. INSTITUTO DE
PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO. Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, 05
de Agosto de 1996.

ENGº ADILSON EGAMI

IPURB





1205

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BENTO GONÇALVES
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
DISTRITO DE PINTO BANDEIRA

LORENA FESTA

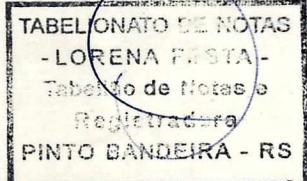
Registradora
Oficial do Registro Civil

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, em data de 13 de julho de 1972, no Livro
Nº C -1, à fls. 85, sob o Nº 668, foi feito o Registro de óbito de
"JULIO PEGORARO".....
falecido em 13 de julho de 1972, às 17:00 horas,
nest e distrito, na Linha Brasil.....
do sexo masculino de cor branca, profissão agricultor
natural de este distrito, nascido no dia 28 de maio de 1894.....
domiciliado e residente neste distrito, na linha Brasil.....
com 78 anos, 1mes e 14 dias de idade, estado civil viúvo....., filho de
Gregório Pegoraro, agricultor e Angela Galleazzi, d'lar, naturais da
Itália e já falecidos neste distrito.....
seu filho, Julio Pegoraro Filho.....
tendo sido declarante sem assistência médica.....
e o óbito atestado pelo Dr. ignorando a causa.....
que deu como causa da morte.....

..... e o sepultamento foi feito no cemitério de
Linha Brasil-Pinto Bandeira-RS.....

Observações: Viúvo de Maria Milani Pegoraro. Do casal ficaram os
seguintes filhos: Lidovina Pegoraro De Toni; Angela Pegoraro
Durante; Zulmir Pegoraro; Ulderica Pegoraro Bigolin; Erimo Pegoraro
Amabile Maria Pegoraro Marchetto; Oliva Pegoraro Sganzerla; Angelo
Pegoraro; Balduino Pegoraro; Catarina Pegoraro; Gregório Julio
Pegoraro; Claudio Ricardo Pegoraro; Julio Pegoraro Filho.



O referido é verdade e dou fé.

PINTO BANDEIRA

17

de

setembro

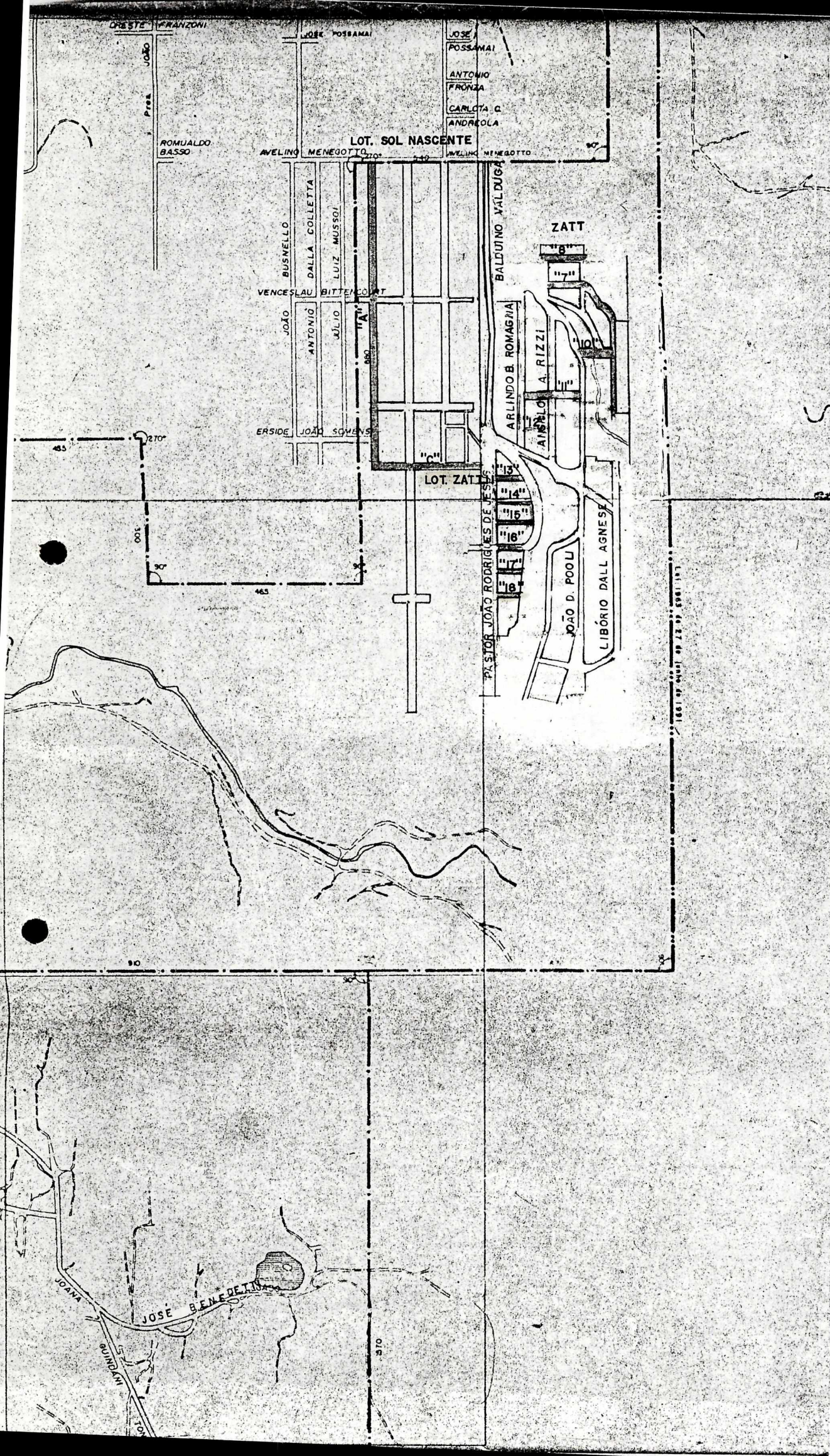
de 19

96

Oficial - 256,80

LORENA FESTA
Tabelião de Notas e Registradora
GIC nº 232269940/34

106





11/27/96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento

de LUIZ ALBERTO MAJOLA, nº 7632 de 05 de Dezembro de 1996, certifi-
camos que os nomes de JULIO PEGORARO, MARLENE MARIA PUERARI BA-
LOTIN e ARMINDO SCHENATTO não constam nominando vias públicas. O
referido é verdade e dou fé. Instituto de Pesquisa e Planejamento
Urbano. Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, 19 de Dezembro
de 1996.

Francesca V. Fenocchio

ARQ. FRANCESCA V. FENOCCHIO

Diretora Adjunta





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Assessoria Jurídica

11.28
Cw

PARECER Nº 147

Processo nº 152/96

O Sr. Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Gilmar Dalla Costa que denomina uma via pública em homenagem a JULIO PEGORARO.

O projeto vem acompanhado de justificativa, curriculum do homenageado, certidão de óbito e certidões da municipalidade de de que o logradouro ainda não tem denominação e a negativa em relação ao mesmo.

Contém, também, croquis da localização da rua que receberá a denominação pretendida.

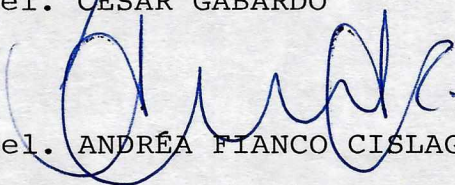
Do ponto de vista jurídico, nada há a opor em relação ao projeto "sub examen".

S.m.j. é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 01 de outubro de 1996.


Bel. CARLOS PERIZZOLO


Bel. CÉSAR GABARDO


Bel. ANDRÉA FIANCO CISLAGHI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 152/96

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

PARECER:

Em análise ao processo nº 152/96, que DENOMINA VIA PÚBLICA, a Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, exara o seguinte parecer:

A Comissão não vê objeção para a aprovação deste projeto, porém, o processo não está instruído de todas as peças, qual seja, a certidão fornecida pela municipalidade de que o homenageado não consta nominando outra via pública, conforme determina a letra "e" do art. 1º, da Lei Municipal 2.346, de 05 de maio de 1994, que "Regulamenta a denominação de vias e obras públicas".

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 1996.

Vereador EUGÊNIO RIZZARDO
Presidente

Vereador JAURI PEIXOTO
Membro

Vereador LUIZ A MAJOLA
Membro

Certidão já entregue
24/09/96
[Signature]

11.09
[Signature]

A COMISSÃO

*Obras, serv. Públicos
& Atividades Privadas*

SALA FERNANDO FERRARI - EM

24, 09, 96

(inicial)
Secretário Geral



FLS N.º

10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 152/96

ASSUNTO: Denomina via pública

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após proceder análise ao processo nº 152/96 de Ordem Legislativa e Projeto de Lei nº 49 de 23 de setembro de 1996, que denomina de Via Pública a rua 18 do Loteamento Zatt. O parecer da Comissão é pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, aos vinte e três dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.

(Signature)
Vereador **ZEFERINO MORET**
Presidente

(Signature)
Vereador **ALTAIR FERNANDES**
Membro

Vereador **OLAVO C.F. CHIELLA**
Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

BENTO GONÇALVES, 26 DE DEZEMBRO DE 1996.

ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO DIA
PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30
DE DEZEMBRO DE 1996.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI,
torna público que da pauta da ORDEM DO DIA para a Sessão Ordinária do dia 30 de dezembro
de 1996, consta o seguinte:

1. PROCESSO No 197/96 - Denomina via-pública;
(Regime de Urgência)
2. PROCESSO No 191/96 - Autoriza o Poder Executivo a re-
mitir débitos tributários;
(Regime de Urgência)
3. PROCESSO No 192/96 - Balancete do Executivo referente
ao mês de novembro de 1996.
(Votação Única)
4. PROCESSO No 196/96 - Veto às emendas de nº 1 à 13, a-
presentadas ao Projeto de Lei nº 042/96 - Orçamento Muni-
cipal para 1997.
(Votação Única)
5. PROCESSO No 187/96 - Balancete do Legislativo referen-
te ao mês de novembro de 1996.
(Votação Única)
6. PROCESSO No 028/96 -Revoga o parágrafo 1º e 3º do Ar-
tigo 1º da Lei Municipal nº 1866, de 27 de novembro de 1990.
(2ª e 3ª Votação)
7. PROCESSO Nº 150/96 - Denomina via pública.
(2ª e 3ª Votação)
8. PROCESSO Nº 152/96 - Denomina via pública.
(2ª e 3ª Votação)
9. PROCESSO Nº 171/96 - Autoriza o Poder Executivo a ou-
torgar à Fundaparque a concessão de uso e a administração do
Parque da Fenavinho e dá outras providências.
(2ª e 3ª Votação)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

10. PROCESSO Nº 188/96 - Denomina via pública.
(2ª e 3ª Votação)

11. PROCESSO Nº 189/96 - Denomina via pública.
(2ª e 3ª Votação)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e seis dias do mês de
dezembro de mil novecentos e noventa e seis.


Vereador **ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI**
Presidente.



2ª VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

12/13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 370/96-GAB

Bento Gonçalves, 31 de dezembro de 1996.

Senhor Prefeito:

Comunicamos a V.Exa. que na Sessão Ordinária realizada no dia 30 de dezembro de 1996, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias:

De Origem Executiva:

1. Projeto de Lei nº 47/96-Autoriza o Poder Executivo a remitir débitos tributários;
2. Projeto de Lei nº 38/96-Autoriza o Poder Executivo a outorgar à Fundaparque a concessão de uso e a administração do Parque da Fenavinho e dá outras providências - COM EMENDA Nº 4; (Cópia Anexa)
3. Projeto de Lei nº 46/96-Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ - - 3.620.500,00 e dá outras providências;

De Origem Legislativa:

4. Projeto de Lei nº 56/96-Denomina via Pública; (Cópia Anexa)

Exmo. Sr.
AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal
Nesta

David



2ª VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

Al. 14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

5. Projeto de Lei nº08/96-Revoga o Parágrafo 1º e 3º do Art.1º da Lei Municipal nº 1.866, de 27 de novembro de 1990; (Cópia Anexa)
6. Projeto de Lei nº48/96-Denomina via Pública; (Cópia Anexa)
7. Projeto de Lei nº49/96-Denomina Via Pública;(Cópia Anexa)
8. Projeto de Lei nº53/96-Denomina Via Pública;(Cópia Anexa)
9. Projeto de Lei nº54/96-Denomina Via Pública.(Cópia Anexa)

Sem mais, manifestamos a V.Exa. nossas atenciosas saudações.


Vereador **ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI**,
Presidente.